



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO Nº 1 - TED Nº 10/2019 - MC E CNPQ - TALENTOS DO AMANHÃ

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES			
UG DESCENTRALIZADORA: Ministério da Cidadania - MC			
CNPJ: 05.526.783/0001-65	Código UG: 550010		
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília		
UF: DF	CEP: 70.054-906	Telefone: (61) 2030-1501	E-mail: sagi@cidadania.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação			
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA			
Nome: Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva		CPF: 601.897.891-15	
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A - 3º andar		Município: Brasília	
UF: DF	CEP: 70.054-906	Telefone: (61) 2030-1501	E-mail: sagi@cidadania.gov.br
Nº da CI: 1.170.829	Data de emissão: 27/10/2006	Órgão expedidor: SSP/DF	
Cargo: Secretário de Avaliação e Gestão da Informação			
Matrícula: 1411153			
UG DESCENTRALIZADA: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq			
Razão Social: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq		CNPJ: 33.654.831/0001-36	Código UG: 364102
Endereço: SHIS QI 01, Conjunto B, Ed. Santos Dumont, Lago Sul		Município: Brasília	
UF: DF	CEP: 71.605-170	Telefone: (61) 32119408	E-mail: presidencia@cnpq.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Presidência			
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA			
Nome: Evaldo Ferreira Vilela		CPF: 113.547.806-63	
Endereço: SHIS QI 01, conj "B" bloco D, 2º andar, sala 203 - Edifício Santos Dumont		Município: Brasília	
UF: DF	CEP: 71.605-170	Telefone: (61) 32119408	E-mail: presidencia@cnpq.br
Nº da CI: M424017	Data de emissão: 13/06/1979	Órgão expedidor: SSP/MG	
Cargo: Presidente do CNPq			
Matrícula: 0427316			
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)			
Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Avaliação de desenho e impacto do projeto piloto "Talentos do Amanhã".			
Objetivo: Alteração de plano de trabalho e prorrogação de prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2019 entre o Ministério da Cidadania e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Justificativa (motivação/público-alvo/resultado esperado): <p>O Ministério da Cidadania (MC) tem como uma de suas competências promover orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, programas e projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda, de cidadania e de assistência social, utilizando-se para este fim de estudos e pesquisas para avaliar o desenvolvimento de seus programas e políticas sociais, por meio da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI).</p> <p>No cumprimento de suas competências, a SAGI vem produzindo pesquisas de avaliação e estudos técnicos específicos. Esses instrumentos permitem a elaboração de diagnósticos aprofundados acerca dos públicos-alvo das políticas, insumos para desenho e redesenho de programas, e conhecimento geral acerca das ações governamentais. Nesta busca pela consolidação das políticas sociais, busca-se a cooperação técnica entre entidades públicas e privadas, esperando poder contribuir na reflexão e apontamento de caminhos que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas sociais no país.</p> <p>A Portaria MDS nº 2.227, de 06 de junho de 2018, instituiu os princípios para as ações de avaliação realizadas no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e criou o selo de qualidade técnica da SAGI. Com o advento da Medida Provisória nº 870, de 01 de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, tais princípios foram incorporados às atribuições do Ministério da Cidadania, abrangendo as políticas de cultura, esportes e desenvolvimento social elencadas ao art. 23 deste dispositivo legal.</p> <p>O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), tem como sua missão "fomentar a Ciência, Tecnologia e Inovação e atuar na formulação de suas políticas, contribuindo para o avanço das fronteiras do conhecimento, o desenvolvimento sustentável e a soberania nacional". O Conselho tem desempenhado papel fundamental na qualificação de recursos humanos para a ciência e tecnologia desde a inserção do estudante de Ensino Fundamental e Médio na cultura científica quanto no apoio a formação de mestres e doutores para a carreira científica, fomentando toda a cadeia de formação profissional da ciência e tecnologia. Além do apoio à qualificação de pesquisadores, o CNPq fomenta diretamente à pesquisa científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento nacional em suas várias esferas.</p> <p>Neste sentido, considerando o alinhamento dos princípios e missões da SAGI/MC e do CNPq, propõe-se a construção de parceria para a realização de avaliação do projeto piloto "Talentos do Amanhã". Sua implementação se configura como uma etapa de intervenção no processo de avaliação de impacto que nos permitirá mensurar os resultados do projeto e analisar o desenho dessa política. Assim, o principal objetivo desse Termo de Execução Descentralizada é avaliar, por meio da implementação do projeto piloto "Talentos do Amanhã" como forma de intervenção, o modelo e o impacto da política proposta.</p>			
Item alterado 1 Seção II – Justificativa – Subseção "Cronograma físico" As datas de término das etapas 1.1 e 1.2 são alteradas para 31/08/2021.			
Item alterado 2 Seção II – Plano de Trabalho O público alvo beneficiário das ações do presente TED será composto por alunos do Cadastro Único premiados com medalhas ou menção honrosa nas edições de 2018 e 2019 da OBMEP.			
Item alterado 3 Seção VII – Vigência A data de término de vigência é alterada para 31/08/2021.			
Item alterado 4 Seção IX – REVISÃO, ALTERAÇÃO, DENÚNCIA OU RESCISÃO 1. O presente termo vigorará até 31/08/2021, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, previamente acordado entre os partícipes, abrangendo aditivos de prazos, valores, metas e resultados, mantendo-se inalterado o objeto da avença. Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 10/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.			
III - DATA E ASSINATURAS:			
Brasília, ____ de dezembro de 2020.		Brasília, ____ de dezembro de 2020.	
MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA Secretário de Avaliação e Gestão da Informação		EVALDO FERREIRA VILELA Presidente do CNPq	



Documento assinado eletronicamente por Evaldo Ferreira Vilela, Usuário Externo, em 18/12/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por Marcos Paulo Cardoso Coelho da Silva, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação, em 21/12/2020, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 9270803 e o código CRC 8224DE36.

